



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA nº. 16 /2021, de 04 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTONIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Viviane Godoes Lidoni**, RG 12.824.700-9 SSP/PR e CPF 108.916.379-74 ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de maio de 2021.


JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº. 16 /2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTONIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Viviane Godoes Lidoni**, RG 12.824.700-9 SSP/PR e CPF 108.916.379-74 ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de maio de 2021.

JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:D93FD375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>